

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

PROCECIMENTO LICITATORIO Nº 91/2019

1 - INTRODUÇÃO

O conforto, a saúde, as exigências das condições de trabalho e a produtividade em ambientes climatizados em edifícios de uso coletivo, depende da qualidade do ar desses locais, além de evitar contaminação por doenças transmitidas por fungos, bactérias e poluentes.

Pela Lei Federal 13.589-2018, ficou definido que as entidades com edifícios de uso público e coletivo (escolas, centros de saúde, salões de eventos, edifícios públicos em geral e outros), com sistemas de climatização, de capacidade total superior a 60.000 Btu/h (quantidade superior a 6 spli's) (5TR), devem fazer a manutenção dos seus equipamentos de climatização e de renovação do ar ambiente, devendo as operações de manutenção obedecer a Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC), e possuir responsável técnico habilitado, responsável pelo PMOC e pelo acompanhamento das instalações técnicas.

As operações de limpeza e manutenção dos equipamentos devem ser realizadas por empresa especializada e por profissionais habilitados, devendo as empresas e os profissionais encontrar-se registrados no sistema CONFEA – CREA.

2 – OBJETIVOS EM GERAL

O PMOC respeitará o definido na Lei Federal 13.589-2018, e o regulamentado pela Anvisa 9-2003 e NBR's -7256 e 16401-3 (e atualizações posteriores), tendo como objetivo principal a prevenção de riscos em geral e da saúde em particular.

As operações de limpeza e manutenção definidas para cada equipamento das instalações de climatização e ventilação, serão supervisionadas por responsável técnico habilitado, que com a execução dos serviços contratados deverá emitir a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

Pelo exposto, requer a inclusão no Edital, das qualificações técnicas exigidas pela referida norma:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidão de Registro da Empresa no Conselho Profissional Competente, da região a que estiver vinculado o licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente licitação.

b) Certidão de Registro do Responsável Técnico da empresa (Engenheiro Mecânico) no Conselho Profissional Competente, da Região a que estiver vinculado o licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente licitação.

Frederico Westphalen/RS, 13 de agosto de 2019

Impugnante
Deivis Sepp
14.152.653/0001-09